



SINDFRAMA
Sindicato dos Servidores da Suframa
Unidos somos mais fortes!

ATA DA VIDEOCONFERÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

REUNIÃO DO SINDFRAMA

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023, reuniram-se na sede do Sindframa e via videoconferência (link disponibilizado no e-mail institucional GrupoSuframa e grupos no whatsapp via aplicativo Google Meeting) os membros da Diretoria do Sindframa: Maverly Lemos de Souza, Jafé Praia Cordeiro, Fabiano França e com a presença dos advogados do Sindframa, Dr^{os}. José Cristiano Pinheiro e Fábio Leão, bem como, mais 42 servidores ativos, aposentados e pensionistas (conforme prints anexos, totalizando 46 servidores), para análise e deliberação dos assuntos abaixo relacionados:

a) Informações relacionadas ao Decreto nº **10.620/2021**, de 05 de fevereiro de 2021, no qual (conforme estabelece o parágrafo 20 do artigo 40 da Constituição Federal) o governo determina a migração dos servidores das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do quadro de origem para o INSS (antes, cada entidade era responsável por esses serviços).

b) Pedido de ações por parte dos aposentados e pensionistas junto ao Sindframa quanto aos processos de **80% e 100%**, os quais já se encontram em andamento por parte do Sindframa desde o mês de junho de 2023.

c) Reposição salarial, objeto do **Processo nº 52710. 006840/2018-19**, que retornou do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços – MIDC para que houvesse análise jurídica da Procuradoria Federal junto à SUFRAMA, conforme determinou em **Ofício Nº 6375/2023/MDIC**.

A reunião teve início pelo presidente do Sindframa, senhor Maverly Souza, que agradeceu a presença dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como, os advogados do Sindframa, Dr^{os}. José Cristiano Pinheiro e Fábio Leão, também, a todas as pessoas que assistiram por meio do link disponibilizado por e-mail (gruposuframa) e nos grupos do whatsapp, para realizar as considerações preliminares com o alerta quanto ao tempo virtual disponível (60 minutos) para realização da reunião.

Após realizada as considerações preliminares o presidente Sr. Maverly Souza, informou que muitas das perguntas sobre as 3 pautas acima já foram respondidas durante algumas reuniões anteriores, as quais podem ser acessadas nas atas disponíveis em nosso site via:



SINDFRAMA

Sindicato dos Servidores da Suframa

Unidos somos mais fortes!

(www.sindframa.org/site/?page_id=391), (ex. Ata de 15.08.2023), mas que seriam reforçadas durante essa reunião.

Em ato contínuo, o presidente informou aos presentes que o Decreto **10.620/21**, hoje suspenso pelo Governo Federal, se encontra em fase de elaboração de um novo Decreto federal para revogá-lo definitivamente. Reforçou que o Governo Federal é o único responsável por **criar** ou **abolir** um Decreto, e que essa é uma pauta nacional a ser brevemente discutida e resolvida, pois se trata também de uma questão política e não apenas jurídica.

Dando continuidade, o presidente informou, ainda, que durante a mudança de ministérios ocorrida aos aposentados e pensionistas, não houve perda salarial, e sim, apenas a dificuldade no atendimento a essas pessoas, bem como, a falta de informações concretas na época, fato este que tem gerado preocupação a todos os servidores. Porém, a pedido do Sindframa junto ao gestor maior da Autarquia, hoje a CGRHU, por meio da COLAP, continua atendendo aos seus servidores aposentados e aos pensionistas, tirando dúvidas e fornecendo consulta de informações junto ao sistema integrado. Antes desse pedido, era necessário ser feito um agendamento no INSS para ser atendido mesmo para sanar pequenas dúvidas ou informações.

Dando continuidade a outro tema importante, o presidente do Sindframa tirou dúvidas relacionadas ao 'auxílio de custo' fornecido pelos servidores aposentados e pensionistas que havia sido acordado em reunião anterior.

Outro questionamento feito pelos servidores aposentados sobre o auxílio retromencionado, foi o motivo de ainda não ter sido feita nenhuma viagem Manaus/Brasília para tratar desses assuntos. O presidente respondeu com clareza aos presentes sobre essas questões, conforme descritas a seguir:

Primeiro, quando acordado esse 'auxílio de custo' de R\$120,00 entre o Sindframa, aposentados e pensionistas para ajudar nas tratativas relacionadas as 3 (três) pautas dessa reunião, o valor da passagem antecipada (ida e volta) Manaus/Brasília/Manaus custava R\$1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais), mais o acréscimo de custos com o pagamento de diárias, hotel, condução e alimentação dos representantes sindicais. Atualmente, o valor dessa passagem aérea antecipada Manaus/Brasília/Manaus custa R\$1.742,00.

Por segundo, o Sindframa ainda não havia conseguido agendamento para ser atendido em Brasília/DF pelo desembargador do TRF1, pelo Assessoramento do MIDC, pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal-CONDSEF, e pelas lideranças políticas da Amazônia Ocidental envolvidas nessas causas. Agora, com novas atualizações no processo das reposições salariais, bem como, após ter sido feito o embargo no processo mãe por meio do seu assessoramento jurídico, o Sindframa conseguiu agendar

Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, N° 100

CEP: 69075-351 - Distrito Industrial

www.sindframa.org

Manaus - AM



SINDFRAMA

Sindicato dos Servidores da Suframa

Unidos somos mais fortes!

atendimento para os **dias 13 a 17** de dezembro, Manaus/Brasília/Manaus, tendo como representantes para a ocasião o Sr. presidente Maverly Souza, o secretário-geral Sr. Jafé Praia, e o advogado Drº. José Cristiano Pinheiro.

Franqueada a palavra ao administrador do grupo whatsapp dos aposentados e pensionistas senhor Alcir Sampaio, este ressaltou algumas questões de cunho jurídico que estavam sendo discutidas na reunião, como por exemplo: *Se algum aposentado ou pensionista não colaborar com o 'auxílio de custo', caso esta causa obtenha sucesso eles também serão agraciados?*

Sobre este caso o advogado do Sindframa Drº. José Cristiano Pinheiro, informou que em caso de vitória processual, todos os envolvidos serão beneficiados, mesmo aqueles que não colaborarem com o chamado 'auxílio de custo' (que pode ser pago em até duas vezes). Porém, é necessário ter empatia e espírito de coletividade com os outros. O advogado aproveitou para ressaltar, também, que essas cobranças e críticas vem sendo feitas principalmente por servidores inclusos no intitulado "Processo Mãe", no qual a maioria dessas pessoas nem mesmo são sindicalizadas junto ao Sindframa. E, se alguém não incluso no processo mãe pretendesse contratar os serviços jurídicos de sua empresa, este salientou que antes, seria interessante essa pessoa consultar o seu atual advogado dentro processo, para que depois, caso desejasse substituí-lo no mesmo, pesquisasse o preço jurídico de mercado, para em seguida, caso necessário, solicitar o substabelecimento, bem como, que o valor de seus honorários para continuidade na causa é de R\$4.000,00.

Novamente franqueada a palavra ao senhor Alcir Sampaio, este informou que outra das dúvidas dos servidores aposentados e pensionistas seria sobre a possibilidade de devolução do valor por eles fornecido como 'auxílio de custo', caso desejasse desistir de alguma dessas ações.

Em resposta a esta questão, o presidente Maverly Souza, informou que por insatisfação ou qualquer outro motivo, alguém solicitar devolução do valor relativo ao 'auxílio de custo', o Sindframa devolverá esse valor em sua totalidade, bastando que para tanto o administrador do grupo whatsapp senhor Alcir Sampaio ou mesmo qualquer uma das pessoas aposentadas ou pensionistas que contribuíram, apresente o comprovante do depósito em nome do Sindframa diretamente a qualquer um dos representantes da diretoria do Sindframa via Sindframa@suframa.gov.br, Mateus@sindframa.org.

Dando continuidade a pauta e, auxiliado pelo Dr. José Cristiano, o senhor presidente informou que outra das frequentes dúvidas questionadas pelos servidores aposentados e pensionistas é se os mesmos também seriam agraciados pelo processo de reposição salarial relativo ao período de 2016 a 2022. Em resposta o presidente acrescentou que, junto ao processo que se

Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, N° 100

CEP: 69075-351 - Distrito Industrial

www.sindframa.org

Manaus - AM



SINDFRAMA

Sindicato dos Servidores da Suframa

Unidos somos mais fortes!

encontra bem estruturado em Brasília, esta questão se acha bem definida. Ou seja, tanto os inativos quanto os pensionistas estão inclusos nessa vantagem.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Jafé Praia Lima Cordeiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada pela diretoria, será divulgada nas mídias sociais e publicada em nosso site (sindframa.org). Esta ata segue livre de assinaturas.

Avenida Governador Danilo de Matos Arcosa, N° 100

CEP: 69075-351 - Distrito Industrial

www.sindframa.org

Manaus - AM